Conforme Contrato de Concessão nº 002/2020 e Regulamentação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, os veículos oficiais e do corpo diplomático são isentos de pagamento da tarifa de pedágio. Classificam-se como tais veículos aqueles identificados com placas azuis com caracteres brancos, brancas com caracteres pretos ou pretas com caracteres dourados na forma da resolução Contran nº 231, de 15 de março de 2007, e não precisam de cadastramento prévio.

Também são considerados isentos veículos que não se enquadram nas condições acima, mas são utilizados pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas.

Para que esses veículos, que prestam serviços em decorrência de contratos firmados com os entes públicos, tenham direito à isenção nas praças de pedágio da Way-306 Concessionária da Rodovia MS-306, é preciso que União, Estados, Municípios e Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas encaminhe a documentação abaixo, via Correios, para a Concessionária, ou encaminhe pelo e-mail [**cca@way306.com.br**](mailto:cca@way306.com.br):

* Cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo (CLV);
* Cópia do Contrato de Locação do(s) Veículo(s);
* Documento de representatividade dos assinantes do Contrato de Locação (ou documento equivalente);
* Ofício de Solicitação de Isenção contendo a descrição do veículo e período de isenção pretendido
* Em caso de Autarquia e Fundação Pública, cópia da norma que a instituiu, e da certidão de registro civil, quando se tratar de fundação pública de direito privado.
* Cópia do “*Regulamento Para Isenção De Pedágio*” com todas as folhas rubricadas, e no final, assinada com firma reconhecida em cartório do representante legal do órgão solicitante.

[**Clique aqui**](https://www.way306.com.br/suhdo/storage/uploads/19d22c68864f0fbec0bc181b37762769/wysiwyg/pedagio/Requerimento de isenção.docx) para visualizar o modelo de Requerimento.

O endereço para envio é:

Avenida dois, 1947 – Centro – Chapadão do Sul/MS  
CEP: 79.560-000

Em caso de dúvida envie mensagem para [**cca@way306.com.br**](mailto:cca@way306.com.br).